



Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar

EDITAL DE RETIFICAÇÃO n.º 002, de 12/07/2019

A Escola Técnica Estadual Dr. Emílio Hernandez Aguilar, município de Franco da Rocha, atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 61 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de 03 (três) Vagas Remanescentes para o 2º módulo do curso Técnico em Logística no período vespertino, 04 (quatro) Vagas para 2º módulo período noturno, 05 (cinco) Vagas Remanescentes para o 2º módulo do curso Técnico em Administração período noturno, 03 (três) Vagas Remanescentes para o 2º módulo do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas período vespertino, 08 (oito) Vagas para o 2º módulo período noturno, 07 (sete) Vagas Remanescentes para o 3º módulo do curso Técnico em Logística período vespertino, 09 (nove) Vagas para o 3º módulo período noturno, 09 (nove) Vagas Remanescentes para o 3º módulo do curso Técnico em Administração período vespertino, 08 (oito) Vagas para o 3º módulo período noturno, 04 (quatro) Vagas Remanescentes para o 3º módulo do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas período vespertino, 07 (sete) Vagas para o 3º módulo do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas período noturno.** As vagas oferecidas serão para o 2º semestre letivo de 2019.

I. Das disposições preliminares

1. A vaga a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Técnico na Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos concluídos no mesmo eixo tecnológico com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino cursos profissionais extracurriculares
 - 2.3. No trabalho
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para itinerário formativo previsto no plano de curso da habilitação profissional técnica pretendida.

II. Das inscrições

1. **As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 16/07/2019 a 30/07/2019, na secretaria da Etec, no horário das 08h00min às 17h00min.**
2. Poderão inscrever-se candidatos:
 - 2.1. A serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou particular, modalidade regular ou EJA;
 - 2.2. Que interromperam seus estudos no Ensino Técnico e desejam retomar seus estudos;
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 3.2. Auto-avaliação roteiro fornecido pela escola.
4. Cópia simples da cédula de identidade (RG)
 - 4.1. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do ensino médio ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio ou do certificados de eliminação de no mínimo quatro disciplinas ou certificado de aprovação em duas áreas de estudos para candidato que tenha cursado a educação de jovens e adultos (EJA).



- 4.2 Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em cursos técnicos.
5. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, conta da Associação de Pais e Mestres (APM), conta nº 1255-6 agência: 6727-X.
6. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
7. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Da realização das provas

1. As provas serão aplicadas no dia **31/07/2019** nas dependências da Etec, com início às 19h30min.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de quinze minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG);
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
 - c. Certificado de reservista militar (com foto);
 - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
 - e. Carteira de habilitação com foto;
 - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - b. Não apresentar documento de identidade;
 - c. Não portar material necessário à realização da prova;
 - d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC;
 - j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

IV. Do processo de avaliação

7. O processo de avaliação será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda caráter classificatório.
8. Primeira fase:
 - 2.1. A comprovação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou experiência profissional apresentada.
 - 2.2. Análise da auto avaliação preenchida pelo candidato.
 - 2.3. Avaliação de competências, por meio de prova teórica que será aplicada pelo coordenador do curso.
3. Segunda fase:
 - 3.1. Entrevista e avaliação prática serão ministradas pelo coordenador do curso.



- 3.2. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudo ou experiência Profissional e que não obtiverem 30% do aproveitamento na avaliação de competência teórica.
4. Para caráter classificatório será constituída uma avaliação pratica em laboratório, se a comissão julgar necessário.
5. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até quatro componentes curriculares no módulo 1 ou modulo 2 poderão ser classificados para modulo subseqüente em regime de adaptação.
6. O resultado será divulgado ao final de todo processo, nas dependências da ETEC, na data de 08 de março de 2018.

V. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios:
 - a. Candidato com idade mais avançada;
 - b. Ordem de inscrição;

VI. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias 01 agosto de 2019.**
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **31/12/2019**.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas dependências da Etec, site da escola, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas e/ou do processo de classificação.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes do **2º e 3º módulo do curso Técnico em Administração no período Vespertino e Noturno e Vagas Remanescentes para o 2º e 3º módulo do curso Técnico em Logística no período vespertino e noturno e Vagas Remanescentes para o 2º e 3º modulo do curso Desenvolvimento de Sistema no período vespertino e noturno**, ouvido o Diretor da Etec.

VII. Sobre o prazo de Validade da Avaliação

1. os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

Franco da Rocha, 12 de julho de 2019

Marcelo Gomes de Oliveira
RG: 29.282.272-8

Controle de Mural



Diretor de Escola Técnica

Afixado em	_____	/	_____	/	_____
Retirado em	_____	/	_____	/	_____